



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.387.258,33.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.387.258,33 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 02 – Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2007 – Serviços Urbanos de Qualidade

Ação: 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

Fonte de Recursos: 1136 – Emenda Parlamentar Proposta 001608/2021

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 501.150,00

SUBTOTAL.....R\$ 501.150,00

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 02 – Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2007 – Serviços Urbanos de Qualidade

Ação: 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

Fonte de Recursos: 1137 – Emenda Parlamentar Proposta 0028306/2021

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 248.808,33

SUBTOTAL.....R\$ 248.808,33

Órgão: 9 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 1.136 – Reaparelhamento da Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1138 – Emenda Parlamentar Proposta 033355/2021

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 397.500,00

SUBTOTAL.....R\$ 397.500,00

Órgão: 9 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 1.136 – Reaparelhamento da Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1139 – Emenda Parlamentar Proposta 024584/2021

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 239.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

SUBTOTAL.....R\$ 239.800,00

TOTAL.....R\$ 1.387.258,33

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.387.258,33 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 1136 – Emenda Parlamentar.....R\$ 501.150,00

Fonte de Recursos 1137 – Emenda Parlamentar.....R\$ 248.808,33

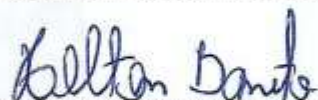
Fonte de Recursos 1138 – Emenda Parlamentar.....R\$ 397.500,00

Fonte de Recursos 1139 – Emenda Parlamentar.....R\$ 239.800,00

TOTAL.....R\$ 1.387.258,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de novembro de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 592 de 19/11/2021